

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 65/2016 – SGP

Concessão de Movimentação Funcional
no âmbito deste Tribunal.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 06.10.2015, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos conforme protocolos abaixo informados,

Considerando os termos da Lei nº 12.774, de 28/12/2012, que modificou a Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e o art. 12 da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF nº 04/2013, de 08 de outubro de 2013, que determina o reequadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela seguinte:

SERVIDOR	Cargo	Protocolo/Processo	De/Para	Efeitos
CAROLINA OLIVEIRA OLIVEIRA SERPA	Analista Judiciário	6367/2010 2663/2010	B10 – C11	09.03.2016
DANIELA ARROXELLAS DE ALBUQUERQUE	Técnico Judiciário	4616/2010 1895/2010	B10 – C11	09.03.2016
ANA CRISTINA BASTOS MOREIRA DE SOUZA	Técnico Judiciário	3306/2010 1420/2010	B10 – C11	09.03.2016
DIEGO CARNEIRO DE MEDEIROS	Técnico Judiciário	3920/2010 1648/2010	B9 – B10	09.03.2016
BRUNO FERREIRA PASTRO	Técnico Judiciário	6720/2010 2865/2010	B10 – C11	09.03.2016
ALEXSANDRA COUTO DE MEDEIROS PINTO	Analista Judiciário	3600/2010 1549/2010	B10 – C11	09.03.2016
ANTONIO CARLOS FERREIRA DA LUZ	Técnico Judiciário	3913/2010 1644/2010	B10 – C11	09.03.2016
EMMANUEL MABELMO PIRES DOS ANJOS	Técnico Judiciário	5342/2010 2302/2010	B10 – C11	09.03.2016
ANTONIO CARTAXO ROLIM NETO	Técnico Judiciário	4456/2010 1810/2010	B10 – C11	09.03.2016

SHEILA MAYRA DE ARAÚJO LINS MELO	Analista Judiciário	7021/2010 3057/2010	B10 – C11	09.03.2016
BÁRBARA BRANDÃO RAMOS MILANI	Analista Judiciário	3311/2010 1419/2010	B10 – C11	09.03.2016
PRISCILA DE FÁTIMA FERNANDES DANTAS	Técnico Judiciário	5113/2010 2175/2010	B10 – C11	09.03.2016

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida movimentação funcional e a sua implementação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 11 de abril de 2016.


 Andréa Carla Guedes Toscano Campos
 Secretária de Gestão de Pessoas